



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

OFÍCIO Nº 549/2025-GP.

Em, 18 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290-060
Bonito - MS - Tel. (67) 3255-2907
Recebemos em 18/12/2025
Horário: 11:13
Remoto

O MUNICÍPIO DE BONITO – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.073.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Josmail Rodrigues, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a retirada do PROJETO DE LEI que **“Revoga a Lei Complementar Municipal nº 191 de 08 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o desconto para o pagamento, em parcela única, do crédito tributário relativo ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), sobre determinadas transferências patrimoniais e dá outras providências”**, mensagem nº 45, protocolado em 12 de dezembro de 2025.

Certo de contar com a aquiescência de vossa excelência, anticipo agradecimentos ao tempo de protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Josmail Rodrigues
JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal